



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 696 - EXTRA - Ano 8 - Terça-feira, 1 de Julho de 2025

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1.894, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Decreto Municipal nº 5.429, de 18 de junho de 2025, decretou a INTERVENÇÃO na Unidade de Pronto Atendimento Bruno Covas, então gerida pela Organização Social Mahatma Gandhi, e no Contrato de Gestão nº 88/24;

Considerando que foi nomeado o Sr. Diogo Alves Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, como Interventor, com plenos poderes administrativos para gerir o Pronto Atendimento Bruno Covas; e

Considerando que o inciso II do artigo 5º do versado Decreto dá expressamente ao interventor poderes para abrir e/ou movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o interventor Diogo Alves Fernandes a expedir Ordens de Pagamento, a serem executados pelo setor de Tesouraria da Secretaria da Fazenda, referentes à conta corrente do Banco do Brasil nº 79836-3, agência 1008-1, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do que autoriza o Decreto nº 5.429, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Deverá ser vinculada na contabilidade da Prefeitura uma rubrica extra orçamentária, para fins exclusivos de movimentações financeiras visando o pagamento de despesas relacionadas à intervenção e à Unidade de Pronto Atendimento Bruno Covas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos



EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

